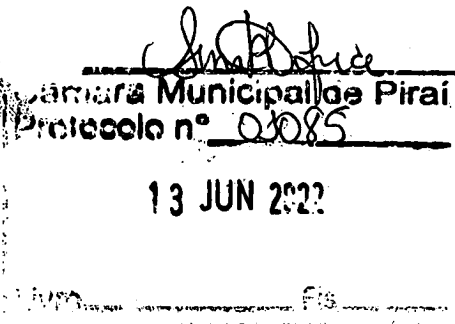




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO Nº 20/2022

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, vem apresentar à Mesa, nos termos regimentais “**MOÇÃO DE APLAUSOS**” a todos os Doadores de Sangue, pela passagem do Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado no dia 14 de junho. A data foi criada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para sensibilizar as pessoas e lembrá-las da importância desse gesto que pode salvar de vidas.

Doar sangue é muito simples e não afeta a saúde do doador. O sangue é insubstituível, não pode ser produzido artificialmente. A doação salva vidas, é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para o sangue humano. Quando uma pessoa precisa de transfusão de sangue só pode contar com a solidariedade de quem doa. A doação beneficia ao doador, porque traz a nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Essa é uma singela homenagem aos todos os doadores de sangue, em especial aos do nosso município, pois doar sangue é, não apenas um dever cívico, mas também um ato de compaixão e amor para com o próximo. Muitas vidas são impactadas diretamente, sendo o caso dos pacientes, e outras tantas indiretamente, sendo os familiares, parentes e amigos, cada pessoa que doa sangue faz a diferença na vida de alguém mesmo que elas não se conheçam. Essa homenagem também é para todos os profissionais que colaboram para que essas coletas possam ser feitas, entre médicos, biomédicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e demais profissionais que diuturnamente estão no combate pela chance de ajudar alguém a continuar vivendo.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2022.


JOSE PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -